DECRETO NÚMERO 8494 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre alteração dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na Lei n° 3258/09, que criou o Conselho Municipal do Meio Ambiente e as alterações feitas pelas Leis Municipais n°s.: 4101/2018, 4138/2018 e 4569/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os representantes dos incisos "VII - CATEGORIA ENTIDADES DE CLASSE DE PROFISSIONAIS LIBERAIS e VIII - CATEGORIA ORDENS E CONSELHOS DE CLASSE", nomeados por meio do Decreto nº 8.299, de 26 de outubro de 2023, para constituir o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, a saber:

I – EXCLUI-SE:

VII - CATEGORIA ENTIDADES DE CLASSE DE PROFISSIONAIS LIBERAIS:

Titular: MAYARA FERREIRA DOS SANTOS
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba- AEAU
CNPJ 48.673.198/0001-09

VIII - CATEGORIA ORDENS E CONSELHOS DE CLASSE

Suplente: SELENE YUASA
Ordem dos Advogados Do Brasil - Secção de São Paulo OAB
CNPJ 43.419.613/0119-62

II – INCLUI-SE:

VII - CATEGORIA ENTIDADES DE CLASSE DE PROFISSIONAIS LIBERAIS:

Titular: JESSICA WERBER GODOY
Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba- AEAU
CNPJ 48.673.198/0001-09

Suplente: MARCELA LIMA PEDRO
Associação Coaquira de Guia de Turismo, Monitor e Condutor de Ubatuba
CNPJ 27.281.670/0001-80

VIII - CATEGORIA ORDENS E CONSELHOS DE CLASSE

Suplente: TAYRINE FERNANDES CÉSAR
Ordem dos Advogados Do Brasil - Secção de São Paulo OAB
CNPJ 43.419.613/0119-62

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os incisos VII e VIII do Decreto nº 8299 de 26 de outubro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de junho de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

WAGNER DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMMA/SMG/dcb